



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 108/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.705, de 01 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.162	- Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos do Conv. Ações Educativas – Fonte 3128	
6543/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
6544/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas).

DE N.º 108
2005

- FONTES DE 2004 – COM SUPERÁVIT FINANCEIRO
- 128 - RECURSOS DE CONVENIO- FNDE-AÇÕES
EDUCATIVAS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRIMÔNIO

15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 12 de julho de 2005
- L ANO DE FUNDAÇÃO.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



SECRETATO Nº 0012005

Adm. Crédito - Tribunal Fiscal - Estado do Paraná - 2005
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
exercício de suas atribuições legais, resolve publicar o presente
de 21 de julho de 2005.

PAGE 01

Para a execução do presente ato, o Sr. Renato Ribeiro de
Alencar, CPF nº 000.000.000-00, nomeado em virtude de
vacância, em conformidade com o Edital nº 001/2005, de
13 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do
Paraná, de 13 de julho de 2005, para a contratação de
serviços de manutenção e conservação de bens materiais,
de acordo com o Edital nº 001/2005, de 13 de julho de 2005,
publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, de 13 de
julho de 2005, para a contratação de serviços de manutenção
e conservação de bens materiais, de acordo com o Edital nº
001/2005, de 13 de julho de 2005, publicado no Diário
Oficial do Estado do Paraná, de 13 de julho de 2005.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/07/2005
DE N.º 7.452
UMUARAMA, 20/07/2005
William Parotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

LUIZ RENATO RIBEIRO DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PEDRO ARILO DE RUIZ FILHO
Secretário de Administração